

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1397/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**ANTECIPAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, referentes ao 2º período do exercício de 2022, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, para serem usufruídos 10 (dez) dias no período de 23 de maio a 01 de junho de 2022 e 10 (dez) dias no período de 21 a 30 de junho de 2022, ficando 10 (dez) dias remanescentes para data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 06 de maio de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232564** e o código CRC **0E14D414**.